



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 01/2007

EMENTA: Revoga o Parágrafo 1º do Artigo 5º da Resolução 244/2006 que aprovou o Regulamento dos Cursos de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Lei 9.536 de 11 de dezembro de 1997 que regulamentou que o parágrafo único do Artigo 49 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que disciplinaram a transferência ex-officio e o que mais consta no Processo nº 23069.000175/07-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar o parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 244, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor